

DECRETO Nº 3.746 DE 06 DE JANEIRO DE 2014

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal do Idoso.

O Prefeito de Ouro Preto, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 93, VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal do Idoso, os seguintes membros:

I – Lidelene Simões Teixeira, membro titular, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Cidadania;

II – Rigeli Adriana Silva Mapa, membro suplente, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Cidadania;

III – Cristiane Aparecida Pereira Mendes, membro titular, representante da Secretaria Municipal de Educação;

IV – Ana Lúcia Silva Gonçalo, membro suplente, representante da Secretaria Municipal Educação;

V – Fabiana Aparecida dos Santos Nonato, membro titular, representante da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio;

VI – Márcia Helena Honório, membro suplente, representante da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio;

VII – Maria das Graças Ferreira, membro titular, representante da Secretaria Municipal de Saúde;

VIII – Jadir Pedro Pimenta, membro titular, representante da Associação Grupo da 3ª Idade/ AGIT;

IX – Maria de Lourdes Teixeira, membro suplente, representante Associação Grupo da 3ª Idade/ AGIT;

X – Hilton Eugênio de Jesus, membro titular, representante da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Ouro Preto/ASAPOP;

XI – Deusdetith Ângelo Custódio, membro suplente, representante da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Ouro Preto/ASAPOP;

XII – José Geraldo da Silva, membro titular, representante da Federação das Associações de Moradores de Ouro Preto/FAMOP;

XIII – Roselene de Jesus Cardoso, membro suplente, representante da Federação das Associações de Moradores de Ouro Preto/FAMOP;

Câmara Municipal de Ouro Preto

PROTOCOLO

Nº

10704

Correspondência Recebida

Em

18/02/14

Às

17 hs e 15 min.

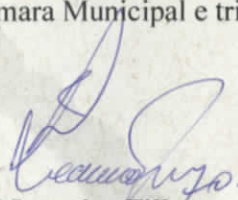


XIV – José Geraldo Teixeira, membro titular, representante do Lar São Vicente de Paulo;

XV – Geraldo Idelfonso Sales, membro suplente, representante do Lar São Vicente de Paulo;

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

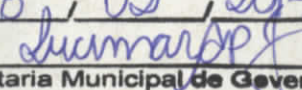
Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 06 de Janeiro de 2014, trezentos e dois anos da Instalação da Câmara Municipal e trinta e três anos do tombamento.



José Leandro Filho
Prefeito de Ouro Preto

Publicação
Publicado _____, mediante afixação nas
portarias dos prédios da Prefeitura e
da Câmara Municipal nos termos de
art 32, da Lei orgânica Municipal, em

18 / 02 / 2014


Secretaria Municipal de Governo,

